

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

2- CHECKLIST CONSTITUTIVO REFERENTE AOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE (CLASSES A, B e C)

Documentação necessária apensada ao Processo nº 23520	
1.	Folha de Instrução do processo, apensada à(s) fl.(s) à(s) fl ()
2.	Requerimento contendo a solicitação de Promoção/Progressão Funcional, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
3.	Relatório das atividades desenvolvidas pelo docente, contendo os documentos comprobatórios, no interstício solicitado, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
4.	Comprovação da carga horária didática no interstício, emitida pelo SIGAA (com código de verificação de autenticidade) ou Direção da unidade de lotação ou órgão administrativo responsável, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
5.	Documento que indique o cumprimento do interstício de 24 meses de efetivo exercício expedido pela PROGEP, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
6.	Portaria da Direção do Centro designando o relator para Avaliação de Desempenho para Promoção/Progressão Funcional, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
7.	Relatório das atividades desenvolvidas pelo docente contendo as observações e pontuações atribuídas pelo relator ou documento com justificativa de alterações na pontuação, se for o caso, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
8.	Relatório de avaliação de desempenho contendo as pontuações obtidas, emitido pelo relator da Avaliação de Desempenho para Promoção/Progressão Funcional, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
9.	Parecer final contendo a pontuação total, emitido pelo relator de Desempenho para Promoção/Progressão Funcional, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
10.	Despacho da Direção do Centro indicando a reunião do Conselho Diretor na qual a Promoção/Progressão Funcional foi aprovada e encaminhando o processo à CPPD, apensado à(s) fl.(s) à(s) fl ()
	*Fundamentação Legal: RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB № 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 12.863/2013.
	PARECER: